

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM**

**MATO GROSSO DO SUL**

**Junho, Julho e Agosto de 2024**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá, junho de 2024

## ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM MATO GROSSO DO SUL

Junho, Julho e Agosto de 2024

### François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

[bremaeker@gmail.com](mailto:bremaeker@gmail.com)

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Junho de 2024	- R\$ 193.234.898
Julho de 2024	- R\$ 152.153.463
Agosto de 2024	- R\$ 184.105.690

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

### COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o **valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Junho 2024</b>	<b>Estimativa cota Julho 2024</b>	<b>Estimativa cota Agosto 2024</b>
Água Clara	25.155.186	1.915.209	1.508.038	1.824.726
Alcinópolis	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Amambaí	45.279.335	3.447.375	2.714.469	3.284.507
Anastácio	35.217.261	2.681.292	2.111.253	2.554.617
Anaurilândia	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Angélica	20.124.149	1.532.167	1.206.431	1.459.781
Antônio João	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Aparecida do Taboado	35.217.261	2.681.292	2.111.253	2.554.617
Aquidauana	50.310.373	3.830.417	3.016.076	3.649.452
Aral Moreira	20.124.149	1.532.167	1.206.431	1.459.781
Bandeirantes	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Bataguassu	30.186.224	2.298.250	1.809.646	2.189.671
Batayporã	20.124.149	1.532.167	1.206.431	1.459.781
Bela Vista	30.186.224	2.298.250	1.809.646	2.189.671
Bodoquena	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Bonito	30.186.224	2.298.250	1.809.646	2.189.671
Brasilândia	20.124.149	1.532.167	1.206.431	1.459.781
Caarapó	40.248.298	3.064.334	2.412.861	2.919.562
Camapuã	20.124.149	1.532.167	1.206.431	1.459.781
Campo Grande	250.768.248	19.092.424	15.033.405	18.190.420
Caracol	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Cassilândia	30.186.224	2.298.250	1.809.646	2.189.671
Chapadão do Sul	40.248.298	3.064.334	2.412.861	2.919.562
Corguinho	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Coronel Sapucaia	25.155.186	1.915.209	1.508.038	1.824.726
Corumbá	75.465.559	5.745.626	4.524.115	5.474.179
Costa Rica	35.217.261	2.681.292	2.111.253	2.554.617
Coxim	40.248.298	3.064.334	2.412.861	2.919.562
Deodópolis	25.155.186	1.915.209	1.508.038	1.824.726
Dois Irmãos do Buriti	20.124.149	1.532.167	1.206.431	1.459.781
Douradina	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Dourados	128.948.425	9.817.583	7.730.380	9.353.760
Eldorado	20.124.149	1.532.167	1.206.431	1.459.781
Fátima do Sul	30.186.224	2.298.250	1.809.646	2.189.671

---

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Junho 2024</b>	<b>Estimativa cota Julho 2024</b>	<b>Estimativa cota Agosto 2024</b>
Figueirão	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Glória de Dourados	20.124.149	1.532.167	1.206.431	1.459.781
Guia Lopes da Laguna	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Iguatemi	25.155.186	1.915.209	1.508.038	1.824.726
Inocência	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Itaporã	35.217.261	2.681.292	2.111.253	2.554.617
Itaquiraí	30.186.224	2.298.250	1.809.646	2.189.671
Ivinhema	35.217.261	2.681.292	2.111.253	2.554.617
Japorã	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Jaraguari	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Jardim	35.217.261	2.681.292	2.111.253	2.554.617
Jateí	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Juti	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Ladário	30.186.224	2.298.250	1.809.646	2.189.671
Laguna Carapã	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Maracaju	50.310.373	3.830.417	3.016.076	3.649.452
Miranda	35.217.261	2.681.292	2.111.253	2.554.617
Mundo Novo	30.186.224	2.298.250	1.809.646	2.189.671
Naviraí	50.310.373	3.830.417	3.016.076	3.649.452
Nioaque	20.124.149	1.532.167	1.206.431	1.459.781
Nova Alvorada do Sul	30.186.224	2.298.250	1.809.646	2.189.671
Nova Andradina	50.310.373	3.830.417	3.016.076	3.649.452
Novo Horizonte do Sul	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Paraíso das Águas	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Paranaíba	45.279.335	3.447.375	2.714.469	3.284.507
Paranhos	20.124.149	1.532.167	1.206.431	1.459.781
Pedro Gomes	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Ponta Porã	75.465.559	5.745.626	4.524.115	5.474.179
Porto Murtinho	20.124.149	1.532.167	1.206.431	1.459.781
Ribas do Rio Pardo	30.186.224	2.298.250	1.809.646	2.189.671
Rio Brilhante	45.279.335	3.447.375	2.714.469	3.284.507
Rio Negro	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Rio Verde de Mato Grosso	30.186.224	2.298.250	1.809.646	2.189.671
Rochedo	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Santa Rita do Pardo	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
São Gabriel do Oeste	35.217.261	2.681.292	2.111.253	2.554.617
Selvíria	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836
Sete Quedas	20.124.149	1.532.167	1.206.431	1.459.781
Sidrolândia	50.310.373	3.830.417	3.016.076	3.649.452
Sonora	25.155.186	1.915.209	1.508.038	1.824.726
Tacuru	20.124.149	1.532.167	1.206.431	1.459.781
Taquarussu	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Junho 2024</b>	<b>Estimativa cota Julho 2024</b>	<b>Estimativa cota Agosto 2024</b>
Terenos	30.186.224	2.298.250	1.809.646	2.189.671
Três Lagoas	90.558.671	6.894.751	5.428.938	6.569.014
Vicentina	15.093.112	1.149.125	904.823	1.094.836

---

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM  
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker